

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** Processo Administrativo NUP: 00000.0.033239/2025 (VOLUME 1)

**ESPÉCIE:** Termo de Doação NUP 549345/SMAG/SA/DPI/2025

**OBJETO:** O presente Termo visa a doação de bens móveis considerados ociosos desta secretaria, nos termos do art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei federal nº 14.133/21.

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 16.980,38 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

**DOADORA:** Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP.

**DONATÁRIA:** Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV.

**ASSINAM:** Daniel Soares Lima - Secretário Municipal, pela DOADORA e Luciana Suritta da Mota Macedo - Presidente, pela DONATÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.032325/2025**

**ASSUNTO:** Equiparação de Incorporação

**INTERESSADO:** Rogério Sousa Silva

**DECISÃO**

[...]

12. Diante do exposto, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de equiparação dos valores já incorporados, formulado pelo servidor **ROGÉRIO SOUSA SILVA**, matrícula n. 27753, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.033328/2025**

**ASSUNTO:** Atualização de Anuênio

**INTERESSADO:** Anderson Paulino Cavalcante e outros.

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 8º, inciso IX, da Lei n. 173, de 27 de maio de 2020 e art. 2º, § 8º, da Lei Complementar n. 191, de 8 de março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) formulado pelos Fiscais Municipais **ANDERSON PAULINO CAVALCANTE**, matrícula n. 27766, **ANTONIO REGINALDO GERMANO DA SILVA**, matrícula n. 846813 e **MÁRCIO ANDRÉ ANDRADE SILVA**, matrícula n. 14693, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

[...]

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.422795/2024**

**Assunto:** Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

**Requerente:** Amanda Socorro Rosas Oliveira

**DECISÃO**

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de setembro e outubro de 2025, à servidora **AMANDA SOCORRO ROSAS OLIVEIRA**, Secretaria Adjunta, matrícula n. 847540, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
 Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**Processo nº 023911/2025**

**Assunto:** Readaptação Funcional

**Servidora:** Leia da Silva Santos

Na Portaria nº 2388/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6446, de 3 de outubro de 2025.

Onde se lê: para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-2;

Leia-se: para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência C-4.

Boa Vista - RR, em 5 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**Processo nº 036040/2024**

**Assunto:** Gratificação por Qualificação

**Servidora:** Rosângela Nascimento Oliveira

Na Portaria nº 1596/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6409, de 13 de agosto de 2025:

Onde se lê: Analista, Especialidade: Enfermeira;

Leia-se: Técnica em Radiologia.

Boa Vista - RR, em 5 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 268/2025 - SMEC**

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 32230/2025 SMEC, DESMEMBRAMENTO "B" DO PROCESSO 014593/2024, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TIC VISANDO A CONECTIVIDADE ENTRE AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS. (EMPRESA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES)

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 776/2025/SMEC, constante no Processo nº 32230/2025/SMEC

I - Gestor: Moisés Araújo Gomes, matrícula nº 28233;

II - Fiscal Administrativo: Kayk Duarte Brito, matrícula nº 954857;

III - Fiscal Técnico: Diêgo de Azevedo Salvador, matrícula nº 45490.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 31617/2025 - SMO.

Espécie: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPLADO (DRONE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. PREÇOS N. 306 - SMSOP/SAD/GAPP/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024669/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90027/2025.

Valor: R\$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA.

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrito ao crédito orçamentário do exercício da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 032986/2025 - SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 779/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.568259/2025).

Objeto: DESMEMBRAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ORGÃO PARTICIPANTE), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 414/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - PROCESSO Nº 29493/2023-SMAS.

Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nº 90010/2025.

Valor: R\$ 16.532,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Pro-

gramática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Sergio Henrique de Carvalho Sousa	###.###.862-69	Auxiliar	Motorista	SEMADS
02	Neuza Maria Canavarro Marinho	###.###.542-53	Assistente	Assistente de Ofício	SEMADS
03	Joseli Monteiro Gil	###.###.292-15	Auxiliar	Encarregado de Almoarifado	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tática desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br))

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada. Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);